



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: LOTE

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -SEVOP

1 OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMM**

2 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;

3 A licitação para a contratação, objeto deste Termo de Referência, será realizada por meio da modalidade de licitação **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma prevista no art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

3.1 Ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 2000, o objeto afigura-se à definição de serviço comum.

4 METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 3.555/2000, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 6.204/2007 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

5 DA ESTIMATIVA

A despesa com os objetos está estimada em: **R\$ 45.049,71 (QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/MOBILIÁRIO SEMEL	UNID	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LONGARINA COM 4 LUGARES - TECIDO COURINO PRETO	UNIDADE	1	R\$ 857,48	R\$ 857,48
2	CADEIRA PRESIDENTE ALTA COM BRAÇO MODELO COSTURA TRANSVERSAL - TECIDO COURINO PRETO	UNIDADE	7	R\$ 885,92	R\$ 6.201,43
3	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO MODELO COSTURA TRANSVERSAL - TECIDO COURINO PRETO	UNIDADE	8	R\$ 582,09	R\$ 4.656,75
4	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO MODELO LISO - TECIDO COURINO PRETO	UNIDADE	6	R\$ 299,43	R\$ 1.796,55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRA INTERNA - MDF – COR AMADEIRADO CLARO BERNECK OU SIMILAR – MEDINDO 1,00mX0,60m/0,85m.	UNIDADE	7	R\$ 1.390,00	R\$ 9.730,00
6	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DE ABRIR E PRATELEIRAS INTERNA - MDF – COR AMADEIRADO CLARO BERNECK OU SIMILAR – MEDINDO 1,00mX1,60m E PROFUNDIDADE 0,60m.	UNIDADE	6	R\$ 1.885,75	R\$ 11.314,50
7	MESA RETANGULAR - 2,60mX0,80m EM MDF	UNIDADE	1	R\$ 2.364,50	R\$ 2.364,50
8	MESA EM FORMATO DE L 1,80mX1,60mX0,70m COM 4 GAVETAS EM MDF AMADEIRADO CLARO	UNIDADE	2	R\$ 2.909,50	R\$ 5.819,00
9	MESA RETANGULAR DE REUNIÃO 1,00mX2,50m EM MDF FENDI.	UNIDADE	1	R\$ 2.309,50	R\$ 2.309,50
					R\$ 45.049,71

6 ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por ITEM.

7 DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

7.1 Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de esporte e lazer - **SEMEL**, no prazo de 20 dias úteis, no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Secretaria de obras através de pessoas autorizadas;

7.2 Garantia da Fábrica (dos itens que couber);

7.3 O objeto será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de **24 (vinte e quatro horas)**, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).

9 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.

10 PAGAMENTO

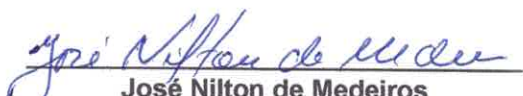


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestadas.

11 VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá sua duração até 31/12/2021, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;


José Nilton de Medeiros
Secretário de Municipal de administração
Portaria Nº 011/2017-GP